

PORTARIA Nº 336/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Delisete Maria Benetti Vizzotto**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 08 de setembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-09-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração